

CHAMADA SISTEMA INOVALÁCTEOS

SELEÇÃO DE STARTUPS PARA FASES DE PRÉ-ACELERAÇÃO E INCUBAÇÃO

1. Do Sistema InovaLácteos

1.1. A Agência de Inovação de Leite e Derivados - Polo do Leite, torna pública a abertura da presente Chamada para recrutamento de startups que participarão do Ciclo 01 do Sistema InovaLácteos – SIL, convidando a todos os interessados a se inscreverem de acordo com os termos dessa Chamada;

1.2. O SIL foi criado a partir de um suporte institucional das Secretarias de Agricultura, Pecuária e Abastecimento (SEAPA) e de Desenvolvimento Econômico (SEDE) do Estado de Minas Gerais, que viabilizou o financiamento da Fundação de Apoio à Pesquisa de Minas Gerais (FAPEMIG) de um projeto intitulado Hub de Lácteos – Núcleo de Aceleração), liderado pela Agência de Inovação Polo do Leite, para desenvolvimento de um sistema de suporte à inovação na cadeia agroalimentar do leite, chamado de InovaLácteos. O Sistema é formado por quatro Núcleos de Inovação – NIs, localizados em diferentes regiões de Minas Gerais, *i.e.* Juiz de Fora, Lavras, Uberaba e Viçosa (ANEXO 1), que darão apoio institucional e técnico-científico às startups selecionadas para as fases de Pré-aceleração e Incubação;

1.3. O SIL está voltado exclusivamente para o desenvolvimento de novos negócios e soluções tecnológicas e inovadoras para a cadeia agroalimentar do leite;

1.4. As atividades oferecidas às startups selecionados no programa serão gratuitas;

1.5. As instituições e entidades executoras do SIL não terão nenhuma participação financeira, acionária ou de tomada de decisão nos negócios desenvolvidos no programa;

1.6. Maiores informações podem ser obtidas no endereço eletrônico do Polo do Leite: <https://www.polodoleite.com.br/sistema-inovalacteos>

2. Dos objetivos da Chamada

2.1. Recrutar startups e/ou projetos com produtos/serviços em fase de pesquisa, com potencial de se consolidar como soluções tecnológicas inovadoras ou em modelos de negócio repetíveis e escaláveis, atendendo a problemas e oportunidades da cadeia agroalimentar do leite (ANEXOS 2 e 3), sem necessidade de estar constituída juridicamente, de âmbito nacional e que se enquadram nos requisitos dispostos neste edital;

2.1.1: Serão selecionadas até 40 startups para receberem suporte técnico-científico e avançarem na obtenção de um Produto Minimamente Viável (PMV), seja este um produto, serviço ou processo;

2.2. Promover a formação e o desenvolvimento de empreendedores;

2.3. Estimular a geração de novos negócios, de base tecnológica, por meio de metodologias de modelagem e de aceleração de negócios que envolvam sensibilização, prospecção, qualificação, assessorias, mentorias e estabelecimento de networking e redes de colaboração;

2.4. Desenvolver soluções tecnológicas para a cadeia produtiva do leite e auxiliar na sua inserção no mercado.

3. Dos Núcleos de Inovação

3.1. Compõem o Sistema InovaLácteos os quatro NIs abaixo discriminados:

3.1.1. Juiz de Fora: Mestrado em Tecnologia de Leite e Derivados/Universidade Federal de Juiz de Fora em parceria com ILCT - Instituto de Laticínios Cândido Tostes/Epamig, e Embrapa Gado de Leite, e CRITT - Centro Regional de Inovação e Transferência de Tecnologia;

3.1.2. Lavras: Universidade Federal de Lavras, em parceria com InovaHub - hub de startups da UFLA, Inbatec - Incubadora de Empresas de Base Tecnológica da UFLA, Nintec - Núcleo de Inovação Tecnológica da UFLA e LavrasTec - Parque Tecnológico de Lavras;

3.1.3. Uberaba: Parque Tecnológico de Uberaba, em parceria com as Instituições de Ciência e Tecnologia – ICTs, do Triângulo Mineiro;

3.1.4. Viçosa: Universidade Federal de Viçosa, em parceria com o tecnoPARQ/Centev.

3.2. As expertises de cada NI estão detalhadas no ANEXO 1.

3.3. Todos os NIs que compõem o SIL trabalharão em parceria, plenamente conectados, podendo haver a troca de experiências e recursos para atender as startups selecionadas.

3.4. No ato de inscrição, as startups deverão levar em conta as expertises de cada NI para escolher em qual se inscrever.

4. Do processo de recrutamento

4.1. Inscrição e pré-requisitos (Etapa 1)

4.1.1. A inscrição no SIL é gratuita;

4.1.2. Estão aptos a participar do SIL equipes e projetos:

4.1.2.1. Advinda(o)s de qualquer lugar do Brasil;

4.1.2.2. Composta(o)s por, no mínimo, 3 (três) integrantes e, no máximo, 6 (seis);

4.1.2.3. Composta(o)s por quaisquer pessoas maiores de idade (acima de 18 anos). Os candidatos podem ser estudantes, de curso técnico, graduação, pós-graduação, técnicos administrativos, professores, pesquisadores, produtores, empresários, MEIs, profissionais liberais ou autônomos, dentre outros perfis;

4.1.2.4. Projetos que tenham potencial de se tornar uma startup, ou seja, com um modelo de negócio de base tecnológica, que seja repetível, escalável e inovador, com produtos/serviços em fase de pesquisa para aplicação na cadeia produtiva do leite.

4.1.3. A inscrição deverá ser feita por um integrante representando a startup por meio do formulário de inscrição disponível no endereço <https://www.polodoleite.com.br/sistema-inovalacteos>. O representante da startup deverá cadastrar no formulário os dados de todos os integrantes da startup e inserir dados do empreendimento;

4.1.4. Serão admitidas inscrições somente por meio eletrônico no endereço acima disponibilizado, a partir das 22hs do dia 09 de maio de 2022 até as 23h59 do dia 12 de junho de 2022;

4.1.5. O representante da startup deverá anexar no formulário de inscrição, em local indicado, slides em formato PDF, que servirão de base para apresentação em Banca de Seleção, em caso de seleção, de acordo com Guia de Apresentação para a Banca de Seleção encontrado no endereço <https://www.polodoleite.com.br/sistema-inovalacteos>

4.1.6. O representante da startup deverá anexar no formulário de inscrição, link com vídeo de 1 minuto, contendo uma breve apresentação da startup com roteiro livre;

4.1.7. O não preenchimento adequado das informações solicitadas no formulário de inscrição impedirá a participação da proposta no processo seletivo;

4.1.8. Cada equipe poderá se inscrever com apenas um projeto, ou seja, realizar a inscrição de apenas uma startup;

4.1.9. Cada empreendedor poderá se inscrever dentro de várias equipes; porém, em caso de seleção, deverá participar do programa somente com uma equipe;

4.1.10. No ato da inscrição cada startup indicará o seu Núcleo de preferência tendo em vista a proposta e as expertises conforme ANEXO 1;

4.1.11. Entretanto, a comissão de avaliação determinará qual Núcleo se adequa à proposta apresentada a partir de critérios como localização

geográfica ou afinidade técnica entre a proposta da startup e a expertise do Núcleo de Inovação;

4.1.12. A equipe organizadora do SIL não se responsabiliza por inscrições não recebidas por questões de ordem técnica, falha na comunicação ou qualquer outro fator que impossibilite a transmissão de dados;

4.1.13. Só serão aceitas inscrições devidamente submetidas (inscrições iniciadas através do formulário e não submetidas não serão validadas).

4.1.14. Os participantes, ao se inscreverem, aceitam e se comprometem com as regras e condições desta chamada.

4.1.15. Dúvidas e/ou esclarecimentos acerca da presente Chamada poderão ser tratados pelo e-mail: agencia@polodoleite.com.br, identificando o assunto como INSCRIÇÃO SISTEMA INOVALÁCTEOS

4.2. Avaliação da Comissão Interna (Etapa 2)

4.2.1. O processo de avaliação e habilitação acontecerá entre os dias 13 e 26 de junho de 2022 e será realizado por uma Comissão Interna composta por representantes dos Núcleos de Inovação e demais integrantes convidados pelo coordenador do SIL;

4.2.2. A Comissão Interna avaliará as propostas submetidas, eliminando aquelas que não cumprirem os pré-requisitos descritos no item 4.1 desta Chamada;

4.2.3. Além dos pré-requisitos mínimos previstos no item 4.1, a avaliação de mérito será realizada levando-se em consideração a coerência da proposta com relação aos seguintes itens:

- Potencial de mercado
- Ganho de escala
- Competência técnica
- Criatividade,
- Grau de inovação; e
- Novidade mercadológica.

4.3. Divulgação dos habilitados para a Banca de Seleção (Etapa 3)

4.3.1. A divulgação dos selecionados para a Banca de Seleção ocorrerá no site do Polo do Leite <https://www.polodoleite.com.br/sistema-inovalacteos> no dia 27 de junho de 2022. Serão divulgados os nomes das startups aptas a se apresentarem na Banca de Seleção, local e o horário de suas apresentações presenciais.

4.4. Seleção para a Fase de Pré-aceleração (Etapa 4)

4.4.1. A seleção das startups para a Pré-aceleração será realizada por uma Banca de Seleção formada por especialistas e representantes do setor lácteo

nos dias 12 e 13 de julho de 2022, durante evento presencial, em Juiz de Fora - MG.

4.4.2. As apresentações *pitch* das startups habilitadas para esta etapa ocorrerão de maneira presencial, em horário a ser divulgado antecipadamente para cada startup no ato de Divulgação dos habilitados para a Banca de Seleção;

4.4.3. As startups habilitadas para a Banca de Seleção farão um *pitch* (apresentação oral) de 5 minutos sobre o seu negócio para uma banca avaliadora, utilizando como suporte a apresentação em formato PDF enviada no ato da inscrição. Após o *pitch*, outros 5 minutos serão destinados a responder perguntas elaboradas pelos avaliadores;

4.4.4. No link <https://www.polodoleite.com.br/sistema-inovalacteos> pode ser acessado o “Guia de Apresentação para a Banca de Seleção”, contendo instruções sobre os itens que devem integrar a apresentação e dicas do que colocar no discurso;

4.4.5. Para a Banca de Seleção, a apresentação do *pitch* deverá ser feita obrigatoriamente por apenas 1 (um) representante da startup, sendo desejável também a presença de todos os outros membros da startup para responder as perguntas que procederão o *pitch*.

4.4.6. Serão selecionadas para participar da Pré-aceleração até 40 startups mais bem pontuadas pela Banca de Seleção, segundo tabela de pontuação (ANEXO 4).

4.4.7 A distribuição de no máximo 10 startups para cada NI ficará a cargo da coordenação do SIL levando em consideração a localização geográfica da startup e a aderência da sua proposta com a expertise do NI.

4.5. Divulgação do Resultado Preliminar dos selecionados para a fase de Pré-aceleração (Etapa 5)

4.5.1. A divulgação preliminar dos selecionados e a classificação das startups avaliadas para a pré-aceleração estará disponível no site do Polo do Leite <https://www.polodoleite.com.br/sistema-inovalacteos> no dia 14 de julho de 2022.

4.6. Interposição de recurso (Etapa 6)

4.6.1. Caso o representante da startup candidata tenha justificativa para contestar o resultado preliminar do processo seletivo, poderá apresentar recurso por meio do formulário no ANEXO 5, exclusivamente nos dias 14 e 15 de julho de 2022, entre 8h e 18h, através do e-mail agencia@polodoleite.com.br, assunto RECURSO SISTEMA INOVALÁCTEOS.

4.6.2. Ainda no dia 15 de julho, um e-mail será enviado ao representante da startup que apresentou justificativa contestando o resultado preliminar do processo seletivo com o parecer da equipe organizadora do SIL.

4.7. Divulgação Final dos selecionados para a Pré-aceleração (Etapa 7)

4.7.1. A divulgação do resultado dos selecionados para a pré-aceleração ocorrerá no site <https://www.polodoleite.com.br/sistema-inovalacteos> no dia 18 de julho de 2022;

4.7.2. Um e-mail contendo todas as informações e os próximos passos será enviado ao representante de cada startup selecionada para o ciclo 1 do SIL.

5. Da fase de Pré-aceleração (Etapa 8)

5.1. As atividades oferecidas aos participantes durante a pré-aceleração serão gratuitas e exclusivas para as startups selecionadas.

5.2. Durante a Pré-aceleração, todos os custos que os integrantes das startups porventura tenham para o desenvolvimento do seu negócio são de sua inteira responsabilidade.

5.3. Para a fase de Pré-aceleração, os integrantes das startups selecionadas não receberão financiamento para estadias, alimentação e deslocamento. Tais custos são de total responsabilidade de cada startup.

5.4. É de inteira responsabilidade dos participantes providenciarem os materiais de trabalho necessários para o desenvolvimento da sua startup (computadores, notebooks, tablets etc).

5.5. A Pré-aceleração terá duração de 2 meses (8 semanas) com objetivo de fazer uma modelagem de negócio inicial em cada startup selecionada.

5.6. As 40 startups selecionadas (10 em cada Núcleo) receberão suporte técnico e científico dos NIs para a modelagem de negócio conduzido por empresa especializada e contratada para este fim.

5.7. Toda a Pré-aceleração será conduzida de forma virtual no período de 20/07/2022 a 25/09/2022, com exceção de um encontro presencial, sendo obrigatória a presença de pelo menos um membro de cada startup no NI designado para ela, em endereço a ser indicado.

5.8. Será requerida o mínimo de 90% de presença/participação dos selecionados para serem graduados. Ao final da capacitação haverá uma avaliação final, sendo as duas melhores posicionadas encaminhadas para a fase seguinte de Incubação.

5.9. Além da capacitação, todas as startups aprovadas na pré-aceleração serão graduadas e receberão um diploma da Agência de Inovação Polo do Leite. As duas startups aprovadas e melhor ranqueadas, segundo critérios do SIL, serão convidadas a participar da fase de Incubação, recebendo todos os benefícios afins.

5.10. Para o ranqueamento serão analisados os critérios: Fase do Projeto, Modelo de Negócio, Grau de Impacto e Inovação, Tecnologia, Equipe Multidisciplinar, Disponibilidade do time, Perspectiva de Mercado, Aderência aos desafios do edital, Benefícios Socioeconômicos, Benefícios Ambientais.

6. Do *Demoday* e da divulgação dos selecionados para a Fase de Incubação (Etapa 9)

6.1. Ao final da pré-aceleração acontecerá o *Demoday*, evento aberto ao ecossistema, ainda sem data e local definidos, dedicado à apresentação de *pitches* das startups participantes da Pré-aceleração do SIL.

6.2. O evento também contará com a premiação das 2 (duas) melhores startups de cada NI, que obtiveram o melhor desempenho na Pré-aceleração, considerando o conteúdo e a apresentação *pitch* do Plano de Negócios.

6.3. Cada uma das 2 (duas) startups vencedoras de cada NI receberá a seguinte premiação:

6.3.1. Classificação para a etapa de incubação em seu NI;

6.3.2. Suporte técnico-científico dos NIs;

6.3.3. Aprimoramento de seus PMVs (*i.e.* prova de conceito, usinagens, prototipagens e validações), com custeio de até R\$25.000,00, desde que solicitado pelo respectivo NI. As despesas custeadas pelo SIL serão destinadas, única e exclusivamente, para o aprimoramento dos PMVs, não incluindo nenhum outro tipo de gasto; Além disso, terão cobertas o seu custo de incubação no NI, no valor máximo de R\$10.500,00/startup/período de incubação.

6.3.4. Encaminhamento para o processo de Aceleração.

7. Da fase de Incubação (Etapa 10)

7.1. A Incubação terá duração de 10 meses com o objetivo de desenvolver os Produtos Minimamente Viáveis (PMVs), das startups. Das 40 (quarenta) recrutadas para a Pré-aceleração, apenas 8 (oito) startups serão selecionadas para incubação, sendo 2 (duas) incubadas em cada NI.

7.2. A incubação será realizada de forma presencial no período de 29/09/2022 a 29/07/2023.

7.3. As startups receberão suporte técnico e científico do seu respectivo NI para as atividades referentes ao desenvolvimento e aperfeiçoamento de seus PMVs.

7.4. Poderão também solicitar apoio específico de outro NI que possua alguma expertise requerida.

7.5. São etapas da incubação:

7.5.1. Elaboração e/ou desenvolvimento dos PMV (produtos, serviços ou processos);

7.5.2. Aprimoramento do PMV, para a fase de protótipos;

7.5.3. Aperfeiçoamento do protótipo por meio de testes de campo;

7.5.4. Finalização do PMV com validação de resultados em empresas parceiras e ou que possam ter interesse na solução apresentada;

7.5.5. Finalização dos trabalhos e avaliação de desempenho no SIL, com a graduação e emancipação da Startup, para uma fase de Aceleração.

8. Do cronograma de execução

8.1. No primeiro ano do programa, o SIL seguirá o seguinte cronograma de execução*:

| Atividade | Data |
|--|-------------------------|
| Lançamento do Edital do Ciclo 01 do InovaLácteos | 05/05/2022 |
| Etapa 01 – Inscrições | 09/05/2022 a 12/06/2022 |
| Etapa 02 - Avaliação de Comissão Interna | 13/06/2022 a 26/06/2022 |
| Etapa 03 - Divulgação dos habilitados para a Banca de Seleção | 27/06/2022 |
| Etapa 04 - Banca de Seleção | 12/07/2022 e 13/07/2022 |
| Etapa 05 - Divulgação do Resultado Preliminar das 40 startups selecionadas para a fase de pré-aceleração | 14/07/2022 |
| Etapa 06 - Interposição de recurso | 14/07/2022 a 15/07/2022 |
| Etapa 07 - Divulgação Final das 40 startups selecionadas para a Pré-aceleração | 18/07/2022 |
| Etapa 08 - Pré-aceleração | 20/07/2022 a 25/09/2022 |
| Etapa 09 – <i>Demoday</i> e divulgação das 8 startups selecionadas para a Fase de Incubação | 28/09/2022 |
| Etapa 10- Incubação | 29/09/2022 a 29/07/2023 |

*Caso ocorram alterações nas datas do cronograma, estas serão comunicadas por meio do site <https://www.polodoleite.com.br/sistema-inovalacteos>

9. Disposições finais

9.1. Ao inscrever-se nesta Chamada, o candidato declara que atende e aceita as condições e regras nele contidas;



9.2. Informações adicionais podem ser obtidas por meio do e-mail agencia@polodoleite.com.br;

9.3. Os participantes dos eventos online e presenciais do SIL ficam cientes que todo o conteúdo produzido será gravado e capturado (em formato de vídeos e fotos) para possível veiculação futura, consentindo então com o uso de sua imagem pela Gerência Executiva do Sistema InovaLácteos. A mera participação no evento online, por si só, será interpretada como consentimento no uso da imagem e da voz, estas que são concedidas a título gratuito e pelo alcance inerente da rede mundial de computadores, em todo o território nacional e no exterior, estando a Gerência Executiva do Sistema InovaLácteos expressamente autorizada a hospedar todo o conteúdo produzido e gravado nas plataformas online que administra ou cedê-las a terceiros com quem possui relação comercial ou institucional;

9.4. Casos não previstos nesta Chamada serão avaliados pela coordenação do Sistema InovaLácteos mediante consulta.



AGÊNCIA DE INOVAÇÃO
POLO DO LEITE



SEAPA
Secretaria de Agricultura
Pecuária e Abastecimento
Governo de Minas Gerais

SEDE
Secretaria de
Desenvolvimento Econômico
Governo de Minas Gerais

Núcleo Juiz de Fora



Núcleo Lavras



Núcleo Uberaba



Núcleo Viçosa



ANEXO 1

Expertises dos 4 Núcleos de Inovação que compõem o SIL

➤ **Núcleo de Inovação de Juiz de Fora**

- A startups do Núcleo de Inovação de Juiz de Fora terão apoio do CRITT - Centro Regional de Inovação e Transferência de Tecnologia.
- O CRITT tem 27 anos de atuação no setor de inovação e empreendedorismo.
- A equipe do CRITT é altamente qualificada para atender demandas de inovação. O CRITT oferece os programas de Palestras e Visitas, o Class to Market, a Oficina de Ideação e Modelagem de Negócios e o SpeedLab.
- Além disso, possui uma incubadora de empresas e condomínio de empresas já consolidadas.
- O CRITT também conta com pesquisadores e técnicos da UFJF para desenvolvimento de novas soluções/tecnologias e produtos.
- O setor de treinamento tem como produtos a realização de treinamentos, capacitações, consultorias e workshops de forma a transferir o conhecimento, em especial o gerado pelas pesquisas acadêmicas.
- O Núcleo de Juiz de Fora também conta com o Mestrado Profissional em Ciência e Tecnologia em Leite e Derivados, parceria da Universidade Federal de Juiz de Fora com o Instituto de Laticínios Cândido Tostes da Epamig e a Embrapa Gado de Leite
- Conta ainda com os cursos de Medicina Veterinária, Farmácia, Nutrição, Química, Física, Engenharias e o recém criado curso de nível superior em Tecnologia de Laticínios (ILCT).
- Dispõe de acesso a laboratórios de físico-química de leite e derivados, microbiologia, análise de água e alimentos, análise de fraudes, espectroscopia, imageamento, química analítica.
- Dispõe de professores altamente qualificados atuando no mestrado em leite e derivados,
- Conta com uma rede de interação com outras IES do estado de Minas Gerais, especificamente em leite e derivados;
- Possui expertise em desenvolvimento de sensores, eletrônica, computação, química e física de alimentos, softwares, estatística de muitos dados, bem estar animal, detecção precoce de doenças em bovinos;
- Também tem como pilares o desenvolvimento de novos processos/metodologias de análise de alimentos, leite e derivados buscando o 'leite 4.0'.

➤ **Núcleo de Inovação de Lavras**

- Lavras esta posicionada no centro de uma das regiões econômicas mais estratégicas do país (triangulação SP, MG e RJ), com aptidão reconhecida regional no setor leiteiro.
- A cidade é sede de laticínios importantes, como o Laticínio PJ e Verde Campo.

- A UFLA possui um Hub de Startups, o InovaHub, com 3 anos de atuação, que oferece uso compartilhado de ambientes de trabalho, salas de reuniões, treinamentos e auditório, além de acesso a programas e ações de sensibilização e formação empreendedora, ideação, programas de pré-aceleração no agronegócio e conexão com corporações, mentores e outras startups já estabelecidas no mercado.
- Possui também uma Incubadora para Empresas de Base Tecnológica, a Inbatec, com 12 anos de atuação, em fase de expansão com o advento do novo Parque Tecnológico e Científico de Lavras (LAVRASTEC), recém-inaugurado e já em operação.
- Tem um Parque Tecnológico e Científico recém-inaugurado, com 68 mil m² – dos quais 12 mil são de área construída. A estrutura conta com um prédio empresarial, com 42 salas de 50m², além de três prédios administrativos, abrigando 72 salas de 25m². O LavrasTec possui auditório com mais de 250 cadeiras e centro de convivência aberto à comunidade. Toda a estrutura de Inovação da UFLA será sediada no LavrasTec, além de outros hubs de inovação, empresas e estruturas de P&D.
- O Núcleo de Inovação Tecnológica da UFLA, o Nintec, com 15 anos de atuação, incentiva a pesquisa científica e auxilia os pesquisadores nos processos de transferência de tecnologias e proteção à propriedade intelectual.
- O NINTEC / INBATEC oferecem facilidade de acesso a conhecimentos científicos e tecnológicos avançados; agências de inovação e laboratórios de pesquisa especializados na UFLA; consultoria; assessoria e apoio em gestão da propriedade intelectual; programas de capacitação empresarial etc.
- A UFLA possui renomados professores na área Zootécnica de produção de leite contemplando às áreas de nutrição, bem-estar animal, ambiência, tecnologia de produtos lácteos, melhoramento genético, reprodução, sanidade e manejo produtivo, além de ser referência em Agronomia, Medicina Veterinária e Engenharia de Alimentos.
- A UFLA é sede também de uma unidade da Empresa de Pesquisa Agropecuária de Minas Gerais – EPAMIG, realizando eventos e dias de campo referências no setor.
- Possui excelentes profissionais na área de automação, computação, engenharia de sistemas e inteligência artificial incluindo uma agência de Inovação em Geoprocessamento e Sistemas Inteligentes - ZETTA que é um polo EMBRAPPII.
- A UFLA ainda é destaque em rankings internacionais de avaliação do ensino superior. A Universidade já esteve classificada entre as 100 melhores instituições de ensino superior do mundo na área das Ciências Agrárias e Florestais, de acordo com o QS World University Rankings.
- Possui um Centro de Ensino, Pesquisa e Extensão em Bovinocultura Leiteira (CEPE Leite), sediado na Fazenda Palmital, destinada a pesquisa e extensão em pecuária, com equipamento e tecnologias exclusivos e de última geração, possibilitando a realização de estudos e pesquisas de alta relevância.
- Possui núcleos de estudo e empresas juniores atuando na extensão, como o Grupo de Estudos em Reprodução – GERE, Grupo de Melhoramento Animal e Biotecnologia – GMAB, Grupo do leite, Núcleo de Estudo e Pesquisa em Nutrição e Reprodução de Ruminantes – NUTRAN, Núcleo de Estudos em Forragicultura – NEFOR, Grupo de Apoio à Pecuária Leiteira – UFLALEITE, Grupo de Estudos em Gestão na Pecuária – GEPEC, Núcleo de Estudos em Laticínios – NEL e a empresa júnior Criare Jr.

➤ **Núcleo de Inovação de Uberaba**

- Um dos quatro Parques Tecnológicos em operação no Estado de Minas Gerais;
- Área com mais de 1.600.000 m² para instalação de empresas de base tecnológica;
- Estão instaladas na área do Parque: Embrapa, Epamig, FAZU, IFTM, UFTM, NellTech, Instituto Agronelli; Mosaic e CETA/Codau;
- O Parque Tecnológico está conectado aos principais ambientes de inovação e instituições de ensino e pesquisa: Agência de Inovação da UFTM, Impulso (Incubadora de Empresas UFTM), Núcleo de Inovação Tecnológica (NIT) UFTM, Instituto de Ciências Exatas, Naturais e Educação (ICENE), Instituto de Ciências Tecnológicas e Exatas (ICTE), NIT - IFTM, Polo da Empresa Brasileira de Pesquisa e Inovação Industrial (Embrapii - IFTM), Centro de Inovação FAZU, Unitecne - Incubadora de Empresas da Universidade de Uberaba (Uniube) e NIT - Uniube;
- Uberaba é reconhecida como capital mundial do Zebu;
- Associação Brasileira dos Criadores de Zebu (ABCZ) - possui dentro de seu escopo de ações o apoio à pesquisa científica, ensino superior e inovação tecnológica, o fomento ao ambiente de negócios e à prospecção de novos mercados e a articulação da pecuária com os demais elos da cadeia produtiva da carne e do leite;
- Uberaba possui localização estratégica - está a um raio de 500 km de alguns dos principais centros urbanos do País;
- Competências produtivas instaladas nos setores do Agronegócio, Químico, Saúde e Tecnologia da Informação e Comunicação;
- Uberaba é considerada um ícone mundial em biotecnologia animal, contando com mais de 40 empresas instaladas, inclusive multinacionais, de produção e venda de sêmen animal;
- A FAZU é reconhecida como referência nacional e internacional pela excelência na: oferta de ensino superior de qualidade; contribuição para os avanços científicos, tecnológicos e de inovação; e promoção do desenvolvimento econômico e cultural e do bem-estar social;
- **Áreas de expertise da FAZU na cadeia produtiva do leite:**
 - Tecnologia e qualidade do leite;
 - Manejo e produção de bovinos;
 - Nutrição Animal;
 - Melhoramento Genético Animal e Vegetal;
 - Inovação e empreendedorismo no Agronegócio;
 - d) Bem-estar animal e Sustentabilidade;
 - Pastagens e Plantas Forrageiras;
 - Zootecnia de Precisão;
 - Agrocomputação;
 - Sistemas de Informação.
- A Fazu conta com uma Fazenda Escola de 186 hectares de área, com todos os seus setores em pleno funcionamento e produção, dentre eles com forte destaque para o Setor de Bovinocultura Leiteira, que possui 18 vacas da raça Girolando em lactação, com a produção de leite total diária de 300 litros, com toda a produção destinada a venda para o laticínio da região.

➤ **Núcleo de Inovação de Viçosa**

- Primeiro Parque Tecnológico de Minas Gerais a entrar em operação;
- Ambiente com mais de 20 anos de experiência em gestão e desenvolvimento de negócios e elaboração de plano de negócios;
- Acesso a centros e laboratórios de pesquisa especializados na cadeia produtiva do leite;
- Graduação e pós-graduação em Agronomia, Zootecnia, Medicina Veterinária, Engenharia de Alimentos e Laticínios;
- Profissionais altamente treinados;
- Conhecimento científico e tecnológico avançado;
- Sinergia entre empresas e centros de P&D;
- Tecnologias para inovação, propriedades de biomoléculas e recursos microbianos para às indústrias;
- Tecnologia, processos e inovação em produtos lácteos;
- Análise físico-química de componentes lácteos;
- Microbiologia de produtos lácteos;
- Análises físicas, químicas e biológicas de alimentos para animais;
- Atuação no desenvolvimento de produtos e processos biotecnológicos e microbiológicos, para o diagnóstico e controle de doenças dos animais;
- Valorização de resíduos do saneamento ambiental, reuso de água, geração de bioenergia, melhoria da disponibilidade de água em quantidade e qualidade e educação ambiental;
- Desenvolvimento de produtos voltados para a área de alimentos, atuação em formulações, ajustes de fórmula, análise sensorial, vida de prateleira;
- Inteligência computacional e aprendizado estatístico para a solução de problemas na agropecuária.

ANEXO 2 - ÁREAS PRIORITÁRIAS DE ATUAÇÃO

- Aumento da produtividade (ex: uso de chips/sensores, automação das atividades);
- Mecanização e automatização, incluindo investimentos;
- Produtos mais saudáveis, sustentáveis e de origem controlada;
- Novos produtos atendendo o novo perfil do consumidor: busca por imunidade, saudabilidade, dietas específicas, estilo de vida, necessidades e crenças individuais, etc.
- Democratização do consumo (acesso da população nas categorias);
- Disponibilidade de informações (melhor comunicação e coordenação entre indústria & produtores e indústria & varejo);
- Logística - diminuir distância entre o produtor e o consumidor final;
- Produção mais sustentável (ex: gasto de água e bioinsumos);
- Saúde animal;
- Turismo rural;
- Potencialização de operações de Barter;
- Mapeamento das ofertas de inovação e tecnologia;
- Otimização da cadeia para reduzir desperdícios e custos – ex. shelf life ;
- Redução da ruptura (out of stock) – maior proximidade entre indústria e varejo; produzir a quantidade certa, ter mais eficiência e coordenação da cadeia;
- Sell out ao invés do sell in;
- Inteligência de mercado: melhoria na comunicação e coordenação entre indústria & produtores e indústria & varejo;
- Logística/cadeia de frios para o leite;
- Embalagens: conveniência, fracionamento, menor custo, maior shelf life;
- Eficiência energética – redução de gastos com energia;
- Redução de desperdício – economia circular como forma de otimizar perdas e criar valor;
- Aproveitamento de soro – explorar o rendimento do leite em toda a sua potencialidade;
- Novos insumos, sobretudo novos antimicrobianos e aditivos para indústria de alimentos;
- Soluções para conexão de internet no campo, de modo a possibilitar a automação, coleta e processamento de dados, etc.
- Rastreabilidade, por exemplo, alternativa para selo da caseína;
- Melhores ferramentas para gestão de custos e acesso a crédito, destaque para blockchain;
- Inovações que melhorem a produtividade da mão-de-obra, por exemplo, máquinas e equipamentos, ordenhas com sensores que agreguem informações, portões automáticos, controle automático de alimentação.
- Inteligência Artificial e automação nas etapas de produção primária e processos.

ANEXO 3 – Demandas advindas da indústria (apresentadas na FORLAC 2022)

LATICÍNIO SCALA

- Digitalização, Padronização e Otimização de Processos: Administrativos e Recursos Humanos.
- Ferramentas de Atração de Talentos, Experiência, do Colaborador e Clima.
- App/Soluções que agilizem a jornada de atendimento: Logística; Financeiro; Compras.
- Soluções de Digitalização de Vendas|E-commerce
- Cadeia Refrigerada.
- Soluções visando Vender Mais e Melhor: Varejo e Franquias.
- Ferramentas para Melhorar a Experiência do Cliente.
- Treinamentos e Experiência Imersiva.
- Sustentabilidade: Innovability, Redução; Reuso e Reciclagem
- Resíduos & Economia Circular
- Redução do uso de energia, água e papel
- Embalagens Inteligentes (Shelf Life/Shelf Acelerado)
- Novos Produtos
- Produção “As a Service”

EMBARÉ

- Soluções que minimizem a pulverização de indústrias e produtores
- Desenvolvimento de produtos, processos e embalagens
- Logística de matéria prima e produto acabado com alto custo
- Sazonalidade X Ociosidade
- Fidelização fornecedor
- Relação de confiança
- Garantia de recebimento e antecipação de recebíveis
- Programas de capacitação
- Previsibilidade de preço – Contratos?
- Programas de assistência técnica
- Clubes de compra
- Facilitação no acesso ao crédito

AMIQUEIJO

- Embalagens sustentáveis e que façam com que o produto tenha uma durabilidade maior
- Auto controle na produção diária
- Logística
- Rastreabilidade inversa
- Planilha de custos e sustento da pequena propriedade rural

ANEXO 4 - TABELA DE PONTUAÇÃO

A seleção das startups para a pré-aceleração será baseada em 10 (dez) critérios e respectivos pesos conforme tabela abaixo. Os membros da banca de seleção pontuarão cada critério de 0 a 10 pontos que, multiplicado pelo seu peso, estabelecerá a pontuação final de cada startup.

As 40 startups melhores pontuadas serão selecionadas para o processo de pré-aceleração do SIL

| Critério | Definição | Peso |
|----------------------------------|--|-------------|
| Aderência aos desafios do edital | Conforme demandas explicitadas nos anexos 2 e 3 | 2,5 |
| Grau de Impacto e Inovação | Avaliação da abrangência da inovação proposta em relação a seu ineditismo e relevância para a cadeia produtiva do leite. Nesse quesito, considera-se inovação incremental uma melhoria ou evolução nas características de algo já existente e inovação radical, algo que traga uma grande mudança tecnológica, estrutural ou operacional no mercado. | 2 |
| Benefícios Ambientais | Contribuição para o desenvolvimento sustentável. | 1 |
| Fase do Projeto | Ter um projeto em fase inicial de desenvolvimento, entre a fase de ideia e desenvolvimento de protótipo funcional. | 1 |
| Equipe Multidisciplinar | Integrante complementar: especialista em áreas que não são chave do negócio, mas necessárias. Profissional chave: especialista no core business do negócio. | 1 |
| Modelo de Negócio | Descrição clara da proposta e funcionamento do negócio. | 0,5 |
| Tecnologia | O produto desenvolvido pela startup deve ser uma tecnologia de cunho digital ou um produto que gere automação para a cadeia produtiva do leite. | 0,5 |
| Disponibilidade do time | Tempo real disponível dos participantes para participar e dedicar ao programa. | 0,5 |
| Perspectiva de Mercado | Potencial para transferência ou licenciamento da tecnologia. | 0,5 |
| Benefícios Socioeconômicos | Relevância para o desenvolvimento socioeconômico de uma região ou do país. | 0,5 |

ANEXO 5 - INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

Formulário para Recurso de Resultado Preliminar de Selecionados para Pré-aceleração

| |
|---|
| FORMULÁRIO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO |
| Startup (nome): |
| Nome do Representante da Startup: |
| CPF do representante: |
| Identidade do representante: |
| Endereço do representante: |
| Cidade do representante: |
| Estado do representante: |
| CEP do representante: |
| Telefone do representante: |
| Recurso (Fundamento): |
| Data: |
| Assinatura do representante: |